



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - FUNDO FINANCEIRO
ESPÍRITO SANTO
28.674.423/0001-06
DECRETO Nº 0005873/2018
Data 03/09/2018

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2018 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 0002047/2017:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	13000005.0927200022.017 31900100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1402000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme relação abaixo:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	13000005.0927200022.017 31900300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO PENSÕES DO RPPS	1402000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES, 03 setembro de 2018


José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal